



DECRETO Nº 4.772/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado, de **COORDENADORA DE COMPRAS**, da Secretaria Municipal de Administração, a Sra. **GLEICY MARA WRUCK KUSTER CPF: XXX.607.456-08**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/07/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal